



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Projeto de Lei nº 394/2026
Autor: Vereador Igor Porto Gavazzi

Designo Relator o Vereador Marcio Luiz Fonseca Leal

Em, 03 de agosto de 2025.

Leandro Alves Ferreira
Presidente

Parecer do Relator:

Este relator, ao examinar a presente proposição junto com a comissão, do Projeto de Lei nº 394/2026, que institui as diretrizes para política municipal de fomento à empregabilidade de mãe atípica no município de Nova Iguaçu, verificou que o projeto está em condições de ser discutido e votado pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, dou meu **PARECER FAVORÁVEL**, e que sejam ouvidas as demais comissões competentes para se manifestarem sobre o mérito do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2025.

Leandro Alves Ferreira
Presidente

Marcio Luiz Fonseca Leal
Vice-Presidente

Thadeu Alves Fernandes
Membro
